

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC

Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos do Quadro de Pessoal Permanente – Edital
nº 04/2019

O Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no Processo Administrativo nº E-26/005/916/2019, torna pública a retificação no Edital nº 01/2019, conforme abaixo:

1. Alteração no ANEXO VIII – RELAÇÃO DE TÍTULOS A SEREM AVALIADOS – Tabela 1

Onde se lê:

Para os cargos de Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento da formação geral),
Orientador Educacional, Supervisor Educacional e Técnico Superior

Leia-se:

Para os cargos de Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento da formação geral),
Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento da educação especial), Orientador
Educacional, Supervisor Educacional e Técnico Superior

- * 1: Para o cargo de Professor FAETEC I – Linguagens e suas Tecnologias – Libras, especialização em Libras não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 2: Para o cargo de Professor FAETEC I – Educação Especial, especialização em Educação Especial não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 3: Para o cargo de Professor FAETEC I – Educação Especial, curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, em Nível de Mestrado com área de concentração/linha de pesquisa em Educação Especial não pontua na Alínea B por ser pré-requisito
- * 4: Para o cargo de Professor FAETEC I – Educação Especial, curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, em Nível de Doutorado com área de concentração/linha de pesquisa em Educação Especial não pontua na Alínea C por ser pré-requisito
- * 5: Para o cargo de Supervisor Educacional, especialização em Supervisão Escolar não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 6: Para o cargo de Orientador Educacional, especialização em Orientação Educacional não pontua na Alínea A por ser pré-requisito

2. Alteração no ANEXO VIII – RELAÇÃO DE TÍTULOS A SEREM AVALIADOS – Tabela 2

Onde se lê:

Para o cargo de Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento técnico/profissionalizante)

Leia-se:

Para o cargo de Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento técnico/profissionalizante)

- * 1: Para o cargo Professor FAETEC I – Ambiente e Saúde – Estética, especialização em Estética não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 2: Para o cargo Professor FAETEC I – Ambiente e Saúde – Estética, especialização em Dermatologia não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 3: Para o cargo Professor FAETEC I – Ambiente e Saúde – Meio Ambiente, especialização em Gestão Ambiental não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 4: Para o cargo Professor FAETEC I – Ambiente e Saúde – Meio Ambiente, Licenciatura em Ciências, com habilitação em Biologia não pontua na Alínea K por ser pré-requisito
- * 5: Para o cargo Professor FAETEC I – Ambiente e Saúde – Prótese Dentária, especialização em Prótese Dentária não pontua na Alínea A por ser pré-requisito

- * 6: Para o cargo Professor FAETEC I – Segurança – Segurança do Trabalho, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 7: Para o cargo Professor FAETEC I – Informação e Comunicação – Informática/Jogos Digitais, especialização em Jogos Digitais não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 8: Para o cargo Professor FAETEC I – Ambiente e Saúde – Análises Clínicas, especialização em Análises Clínicas não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 9: Para o cargo Professor FAETEC I – Gestão e Negócios – Logística, especialização em Logística não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 10: Para o cargo Professor FAETEC I – Gestão e Negócios – Metalurgia, especialização em Metalurgia não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 11: Para o cargo Professor FAETEC I – Infraestrutura – Restauro e Conservação Predial, especialização em Conservação e Restauro não pontua na Alínea A por ser pré-requisito

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020

ROMULO MELLO MASSACESI
PRESIDENTE